CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.3217/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando esclarecimentos a respeito da professora de apoio do 3º ano para criança com Autismo e TDAH, no Centro Educacional Municipal João Pedreiro, visto que o aluno teve acompanhamento somente nos primeiros 6 meses do ano, e após a volta das férias, não teve mais o acompanhamento, segundo relatos da mãe da criança. Sendo assim, entramos em contato com a secretaria da escola que nos disseram que tem a professora de apoio para criança. Ao entrarmos em contato com a mãe, a mesma confirmou novamente que a criança não está tendo o acompanhamento da professora de apoio, entrando em contraditória. Diante da situação, solicito a folha de ponto da professora de apoio do 3º ano, visto que também foi relatado pela mãe que a mesma professora, se encontra trabalhando em outra escola.

JUSTIFICATIVA

O professor de apoio atua juntamente com a equipe pedagógica e com o professor regular. Juntos, eles definem as estratégias que serão utilizadas para que o estudante com determinadas deficiências, tenha acesso ao aprendizado das disciplinas e das formas de avaliação que permitam que a aprendizagem seja efetiva. Geralmente, esses profissionais contribuem para melhorar as habilidades de leitura, escrita, matemática, compreensão e comunicação. Eles também ajudam estabelecendo uma rotina, ensinando sobre regras e comportamentos adequados na sala de aula. Por exemplo, os alunos são ensinados a seguir instruções, interagir com colegas e se comunicar de maneira eficaz. Esse profissional também pode auxiliar o aluno nos momentos de higiene, alimentação e locomoção. Lembrando que o professor de apoio tem como função principal facilitar a acessibilidade do aluno com autismo na escola.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 26 de setembro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 26/09/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

Paulo César Pereira

Paulo Cesar Pereira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13458